



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

**EDITAL N.º 40/2012**

**DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PORTO COVO**

Manuel Coelho de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, com competências delegadas:-----

Faço público, que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 23 de abril de 2012, deliberou remeter a proposta de alteração ao Plano de Urbanização de Porto Covo a discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, por um período de 22 dias contados a partir do 5º dia após a publicação do aviso em Diário da República.-----

Os interessados poderão, no prazo fixado, consultar o plano todos os dias úteis no Edifício Técnico da Câmara Municipal de Sines, sito na Estrada da Nossa Senhora dos Remédios (São Marcos), em Sines, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, e apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento relativos ao mesmo, até ao termo do prazo referido.-----

Os elementos do plano encontram-se igualmente disponíveis em [www.sines.pt](http://www.sines.pt)-----

Para constar se passou o presente edital, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.-----

Sines, Paços do Concelho, aos 24 de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho de Carvalho, Dr.